



Estado do Amapá
Município de Macapá

LEI Nº 1420 / 2004-PMM

Fica oficialmente nominada de
IZAURA PEREIRA GÓES DA SILVA,
a Praça localizada em frente à Igreja
São Pedro, no Bairro Beirol, Município
de Macapá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

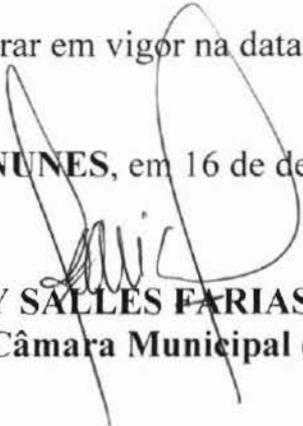
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de **IZAURA PEREIRA GÓES DA SILVA**, a praça localizada em frente à Igreja São Pedro, no bairro Beirol, Município de Macapá.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas pela Paróquia São Pedro.

Art. 3º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de dezembro de 2004.


LEURY SALLES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá